



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Edição nº 61

DECRETO Nº 4.363, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova, em texto único, a Consolidação das Leis Tributárias do Município de Segredo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo art. 246 da Lei n.º 2877, de 01 de outubro de 2013 (Código Tributário Municipal) e tendo em vista o que dispõe o art. 212 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada, em texto único, a Consolidação das Leis Tributárias do Município de Segredo, RS, que compreende as disposições do Código Tributário Municipal (Lei n.º 2877, de 01 de outubro de 2013).

Art. 2º. A Secretaria Municipal da Fazenda fará publicar a Consolidação aprovada por este Decreto, para sua melhor divulgação entre os contribuintes e os munícipes em geral.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

VALDIR JOSE RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

DIEGO FERNANDO PUNTEL,
Sec. Municipal de Administração.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 1.